

Numero do Documento: 1729653  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

**1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 57/2015**

No Edital n.º 57/2015, visa a formar um Banco de Colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior da Macro Região do Cariri segundo as Resoluções da CIES n.º 436/2009, 450/2009 e 236/2011 por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. No Anexo I do Edital Regulador n.º 57/2015, que trata das áreas de atuação prevista :

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS**

**Área de Atuação I:** Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde ou humanas - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas .
2	Graduação na área da saúde ou humanas - CARIRI	12 meses	R\$ 2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas .

**Área de Atuação II:** Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.
2	Graduação na área da saúde - CARIRI	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.

**Área de Atuação III:** Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.
2	Graduação na área da saúde - CARIRI	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

LEIA-SE :

**ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS**

**Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas**

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde ou humanas - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas .
2	Graduação na área da saúde ou humanas - CARIRI	12 meses	R\$ 2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas .

**Área de atuação II - Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 20 horas**

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde

**Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas**

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.
2	Graduação na área da saúde - CARIRI	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.

**Área de atuação IV - Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 20 horas**

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

**Área de Atuação V: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas**

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.
2	Graduação na área da saúde - CARIRI	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

2. No Anexo III do Edital Regulador nº 57/2015, que trata das áreas referentes ao **quadro de atribuições** :

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES**

**Área de Atuação I : Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas**

Área de atuação	Atribuições
I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso (preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, aulas práticas, palestras e facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos e orientações de atividades em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;</li> <li>• Preparar aulas e facilitações em consonância com os conteúdos programáticos do curso;</li> <li>• Conduzir atividades pedagógicas junto aos grupos de estudo do curso;</li> <li>• Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras de interesse da CEATS e da ESP-CE;</li> <li>• Responder aos questionários de avaliação do qual integra o corpo docente;</li> <li>• Cumprir a carga horária estabelecida;</li> <li>• Participar de ações de planejamento e operacionalização do curso;</li> <li>• Participar da elaboração de manuais do curso;</li> <li>• Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.</li> </ul>

**Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas**

Área de atuação	Atribuições
II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;</li> <li>• Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do Curso;</li> <li>• Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos Cursos;</li> <li>• Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS-relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;</li> <li>• Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos;</li> <li>• Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS;</li> <li>• Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS;</li> <li>• Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS;</li> <li>• Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS;</li> <li>• Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro;</li> <li>• Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.</li> </ul>

**Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas**

Área de atuação	Atribuições
III	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;</li> <li>• Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso;</li> <li>• Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos;</li> <li>• Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;</li> <li>• Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos;</li> <li>• Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS;</li> <li>• Orientar os alunos e participar de bancas de cursos de especialização da Escola quando necessário;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS;</li> <li>• Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS;</li> <li>• Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS;</li> <li>• Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS;</li> <li>• Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro;</li> <li>• Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico</li> </ul>

LEIA-SE :

**ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES**

**PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I**

Área de atuação	Atribuições
I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso (preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, aulas práticas, palestras e facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos e orientações de atividades em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;</li> <li>• Preparar aulas e facilitações em consonância com os conteúdos programáticos do curso;</li> <li>• Conduzir atividades pedagógicas junto aos grupos de estudo do curso;</li> <li>• Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras de interesse da CEATS e da ESP-CE;</li> <li>• Responder aos questionários de avaliação do qual integra o corpo docente;</li> <li>• Cumprir a carga horária estabelecida;</li> <li>• Participar de ações de planejamento e operacionalização do curso;</li> <li>• Participar da elaboração de manuais do curso;</li> <li>• Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.</li> </ul>

**PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO II e III**

Áreas de atuação	Atribuições
II e III	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;</li> <li>• Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do Curso;</li> <li>• Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos Cursos;</li> <li>• Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS- relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;</li> <li>• Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos;</li> <li>• Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS;</li> <li>• Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS;</li> <li>• Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS;</li> <li>• Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS;</li> <li>• Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro;</li> <li>• Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.</li> </ul>

**PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO IV e V**

Áreas de atuação	Atribuições
IV e V	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;</li> <li>• Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso;</li> <li>• Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos;</li> <li>• Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;</li> <li>• Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos;</li> <li>• Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS;</li> <li>• Orientar os alunos e participar de bancas de cursos de especialização da Escola quando necessário;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS;</li> <li>• Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS;</li> <li>• Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS;</li> <li>• Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS;</li> <li>• Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro;</li> <li>• Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico</li> </ul>

3. No Anexo IV do Edital Regulador nº 57/2015, que trata das áreas referentes ao **quadro de pontuação da 1ª etapa** :

ONDE SE LÊ :

**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA  
PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I (GRADUAÇÃO)**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
<b>1</b>	<b>CURRICULO ACADÊMICO</b>		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses)	0,5	1,0
<b>2</b>	<b>CURRICULO PROFISSIONAL</b>		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde, educação ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). <b>OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.</b>	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em <b>atividades de docência em sala de aula</b> em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e humanas <b>por cada 6 (seis) meses de experiência.</b>	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em <b>construção de material didático</b> para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou humanas.	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada com o uso de aplicativos de informática (Microsoft Word, Microsoft Excel, BROffice, Open Office, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e/ou Chrome).	0,5	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>	

**PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO II (ESPECIALIZAÇÃO)**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
<b>1</b>	<b>CURRICULO ACADÊMICO</b>		
1.1	Outras Especializações (além da exigida como requisito no Anexo I)	0,5	1,0
1.2	Cursos extracurriculares na área pleiteada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,5	1,0
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0

1.4	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
<b>2</b>	<b>CURRÍCULO PROFISSIONAL</b>		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). <b>OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.</b>	0,5	1,5
2.2	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em <b>atividades de docência em sala de aula</b> em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde <b>por cada 6 (seis) meses de experiência.</b>	0,5	1,0
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de <b>supervisão pedagógica/coordenação de cursos</b> (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
2.5	Tempo de formação (por cada ano de experiência).	0,5	1,5
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>	

**PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO IIII (MESTRADO)**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
<b>1</b>	<b>CURRÍCULO ACADÊMICO</b>		
1.1	Especialização na área da Saúde	0,5	0,5
1.2	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos com anais, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Artigos Publicados em Revistas Científicas <b>nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,5	1,5
<b>2</b>	<b>CURRÍCULO PROFISSIONAL</b>		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou educação (por cada 6 (seis) meses de experiência). <b>OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.</b>	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em <b>atividades de docência em sala de aula</b> em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação <b>por cada 6 (seis) meses de experiência.</b>	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em <b>construção de material didático</b> para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou educação.	0,5	0,5
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de <b>supervisão pedagógica/coordenação de cursos</b> (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
2.5	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>	

LEIA-SE :

**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA**

**PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
<b>1</b>	<b>CURRICULO ACADÊMICO</b>		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses)	0,5	1,0
<b>2</b>	<b>CURRICULO PROFISSIONAL</b>		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde, educação ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). <b>OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.</b>	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em <b>atividades de docência em sala de aula</b> em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e humanas <b>por cada 6 (seis) meses de experiência.</b>	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em <b>construção de material didático</b> para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou humanas.	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada com o uso de aplicativos de informática (Microsoft Word, Microsoft Excel, BROffice, Open Office, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e/ou Chrome).	0,5	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>	

**PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO II e III**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
<b>1</b>	<b>CURRICULO ACADÊMICO</b>		
1.1	Outras Especializações (além da exigida como requisito no Anexo I)	0,5	1,0
1.2	Cursos extracurriculares na área pleiteada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,5	1,0
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à	0,5	1,0

	área de atuação escolhida.		
<b>2</b>	<b>CURRÍCULO PROFISSIONAL</b>		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). <b>OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.</b>	0,5	1,5
2.2	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em <b>atividades de docência em sala de aula</b> em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde <b>por cada 6 (seis) meses de experiência.</b>	0,5	1,0
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de <b>supervisão pedagógica/coordenação de cursos</b> (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
2.5	Tempo de formação (por cada ano de experiência).	0,5	1,5
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>	

**PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO IV e V**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
<b>1</b>	<b>CURRÍCULO ACADÊMICO</b>		
1.1	Especialização na área da Saúde	0,5	0,5
1.2	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos com anais, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Artigos Publicados em Revistas Científicas <b>nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,5	1,5
<b>2</b>	<b>CURRÍCULO PROFISSIONAL</b>		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou educação (por cada 6 (seis) meses de experiência). <b>OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.</b>	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em <b>atividades de docência em sala de aula</b> em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação <b>por cada 6 (seis) meses de experiência.</b>	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em <b>construção de material didático</b> para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou educação.	0,5	0,5
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de <b>supervisão pedagógica/coordenação de cursos</b> (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
2.5	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>	

Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 57/2015.

Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2015.

**Salustiano Gomes de Pinho Pessoa**  
Superintendente da ESP/CE

**Germana Glória de Castro Portela e Silva**  
**OAB/CE Nº 30.922**  
Procuradora Jurídica da ESP-CE